

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 5ª
REGIÃO/BA, REALIZADA NO DIA 05 JUNHO DE 2017

Aos cinco dias do mês de junho de 2017, foi realizada a Sessão Ordinária do Conselho Regional de Economia 5ª Região/Bahia, iniciada às doze horas e trinta minutos, na sede deste Conselho, localizada na Rua Frederico Simões 98, Edf. Advanced Trade Center, sala 505, Caminho das Árvores, com a finalidade de discutir e deliberar a seguinte Pauta: I – APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: - realizada no dia 05 de maio de 2017. II – COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE - 2.1 - ENE/Recife 2017 – Relato. 2.2 - V Gincana Baiana de Economia - Andamento da organização. 2.3 – Dia do Economista. 2.4 – Prêmio de Monografia. 2.5 – Of. Circular COFECON 081/2017 referente a concurso de resenhas de livros de Economia – ANGE/COFECON durante o XXII CBE. III - ORDEM DO DIA: 3.1 – Apreciação e deliberação da prestação de Contas do 1º Trimestre/2017. 3.2 – O que ocorrer. O Presidente do CORECON/BA, Econ. Gustavo Casseb Pessoti, deu início aos trabalhos da Sessão Plenária com a presença dos seguintes Conselheiros: Marcelo José dos Santos - Vice-Presidente, Jorge Antonio Santos Silva, Marcus Emerson Verhine, Oswaldo Guerra, Lívio Andrade Wanderley, Luiz José Pimenta, Douglas Queiroz Lessa, e Alex Gama Queiroz dos Santos. Presentes também, o Vice-Presidente do COFECON Nei Jorge Correia Cardim, o Economista Paulo Dantas da Costa, o Superintendente do CORECON/BA Bruno Pires Sacramento, o contador Pedro Gomes da Silva e a Advogada Sabrina Batista. Justificaram suas ausências os seguintes conselheiros: Reinaldo Dantas Sampaio, Carlos Rodolfo Lujan Franco, Maria Lúcia Carvalho e Luiz Raimundo Barreiros Gavazza. Após confirmação das presenças e justificativas de ausência, foi iniciada a discussão da Pauta da Sessão Plenária. I – APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: - realizada no dia 05 de maio de 2017. Encaminhada anteriormente aos Conselheiros a referida foi aprovada por todos os Conselheiros presentes. II – COMUNICAÇÃO DO PRESIDENTE. - 2.1 - ENE/Recife 2017 – Relato. O Presidente Gustavo Casseb Pessoti solicitou ao Vice-Presidente do COFECON, Econ. Nei Jorge Correia Cardim que fizesse o relato do XXIX ENE realizado em Recife/PE e o referido Vice-Presidente declarou que o CORECON/BA foi muito bem representado na abertura do evento pelo Presidente Gustavo Pessoti que fez uma excelente palestra, elogiada por todos. Prosseguiu declarando que este ano o ENE inovou com a participação dos funcionários do Sistema, dando oportunidade de manifestarem as dificuldades de cada Regional e a troca de experiências entre os mesmos. O Conselheiro Marcelo Santos declarou que finalmente o Sistema COFECON está caminhando para aproveitar os eventos e discutir questões do interesse do próprio Sistema, inclusive das relações dos seus regionais e elogiou o Presidente Gustavo Pessoti pela excelente palestra que fez na abertura do evento e que na Plenária final o Vice-Presidente do COFECON, Nei Cardim falou dos avanços obtidos no projeto da Lei do Economista que tramita no Congresso. O Vice-Presidente do COFECON informou que, graças ao acordo com o CRA foi possível resolver a questão de Orçamento como atividade privativa do economista e como o Conselho de Administração alegou que já faz acompanhamento orçamentário, ficou acordado que o economista ficará com a elaboração do orçamento como área privativa e o CRA com acompanhamento orçamentário. O Vice-Presidente do COFECON prosseguiu informando que a evolução do referido Projeto se deve ao Economista Paulo Dantas que mesmo afastado do COFECON continua na Comissão que acompanha o andamento do Projeto de Lei do Economista. O Economista Paulo Dantas da Costa declarou que na reunião com o pessoal do CRA eles chamaram atenção para a ausência da matéria Orçamento na grade curricular do economista e que isso é uma realidade e o Conselheiro Lívio Wanderley declarou que realmente não consta Orçamento, como matéria no curso de economia e o Conselheiro Oswaldo Guerra também

confirmou a ausência da referida matéria e nesse sentido o CRA tem razão. O Conselheiro Douglas Queiroz Lessa informou que no que tange a orçamento, o economista se encaixa em finanças públicas. O Vice Presidente do COFECON destacou também a participação de quase todos os Presidentes no ENE e que somente o Presidente do CORECON/SE esteve ausente, por não concordar com a Resolução do COFECON, unificando o valor da ART, tendo inclusive, enviado uma carta agressiva ao Presidente e ao Vice-Presidente do COFECON, criticando o conteúdo da Resolução, alegando que a referida unificação prejudicaria bastante a receita do CORECON/SE que cobra um valor acima do que foi definido pelo COFECON. O Vice-Presidente Nei Cardim declarou que recebeu, por telefone, denúncia de economista da região, informando que o CORECON/SE continua cobrando do profissional o valor da ART arbitrado pelo próprio Conselho e declarou que sugeriu ao referido economista que encaminhasse e-mail ao Presidente do COFECON expondo a situação. Outra questão levantada foi quanto a conversa que teve com o Presidente do COFECON antes de aceitar a indicação do seu nome para Vice, alertando que só aceitaria participar da chapa se as decisões fossem tomadas em conjunto e/ou que tivesse conhecimento e que posições importantes em nome do COFECON deveriam ser decididas em Plenário, principalmente Notas para a mídia. O Vice-Presidente Nei Cardim declarou que durante o ENE o Presidente Julio Miragaya emitiu uma nota deixando explícita sua posição político-partidária contra o Governo Federal e posicionando-se pela saída do Presidente Temer e o Plenário do COFECON foi contra essa última posição que foi retirada da nota, mas que em outra nota ele colocou sua posição política pessoal em nome do Plenário do COFECON, causando constrangimento e sobre o assunto enviou uma mensagem para o Economista Paulo Dantas colocando-se contra a decisão do Presidente do COFECON e o Conselheiro Oswaldo Guerra perguntou se seria necessário uma Nota do CORECON/Ba que também se posicionasse contra esse tipo de nota e o Vice-Presidente Nei Cardim acolheu a posição do Conselheiro Guerra e todos concordaram. O Conselheiro Marcelo Santos sugeriu a formação de uma Comissão de Educação, a fim de organizar cursos à distância de curta duração. O Vice-Presidente do COFECON declarou que o Conselho Federal, através da Comissão de Educação está elaborando a criação de cursos a distância.

2.2 - V Gincana Baiana de Economia - Andamento da organização. O Superintendente Bruno Pires Sacramento declarou que as inscrições estão abertas até o final de junho.

2.3 – Dia do Economista. O Presidente declarou que os economistas Paulo Dantas de Costa e Manoel Figueiredo Castro foram indicados “Economista de Destaque 2017” e a entrega das Placas homenageando os economistas faz parte da programação do Dia do Economista. O Economista Paulo Dantas da Costa declarou que gostaria que constasse desta Ata a sua manifestação de agradecimento pela escolha do seu nome que lhe deixou muito honrado, informando que por motivo de viagem ao exterior marcada anteriormente, não poderá participar da cerimônia mas que o seu filho receberá a comenda em seu nome. Prosseguiu informando que os dois palestrantes que havia pensado para o dia do economista não estão disponíveis e sugeriu os nomes dos economistas Antonio Correia de Lacerda, Rubens Savaya ou Laura Carvalho. Todos concordaram que a melhor opção seria a Economista Laura Carvalho. O Presidente Gustavo Pessoti declarou que a comemoração será no dia 15 de agosto no auditório da UNIFACS.

2.4 – Prêmio de Monografia. O Conselheiro Jorge Antonio declarou que fechou a coleta dos trabalhos com 14 monografias e que até o dia 20 de junho as baremas deverão estar no CORECON. Ponderou que o livro já tem alguns anos e mesmo que a marca seja mantida sugere uma modificação no título, sempre mantendo como subtítulo o nome Reflexões. Outra ponderação que fez foi sobre o conteúdo dos artigos que são muito distintos e melhor seria que a partir do próximo ano fosse estabelecida uma ou mais temática. O Conselheiro Luiz Pimenta declarou que todo ano se discute a questão do título, mas na sua opinião é um legado que deve ser preservado. Conselheiro Livio Wanderley sugeriu escolher o subtítulo de acordo com os artigos. O Conselheiro

Vitor Lopes sugeriu que o lançamento poderia ser realizado com uma comemoração maior, tendo em vista a importância do livro. 2.5 – Of.Circular COFECON 081/2017 referente a concurso de resenhas de livros de Economia – ANGE/COFECON durante o XXII CBE. O Presidente solicitou que o assunto ficasse para ser discutido na próxima Plenária. III - ORDEM DO DIA: 3.1 – Apreciação e deliberação da prestação de Contas do 1º Trimestre/2017. O Presidente Gustavo Pessoti solicitou ao contador Pedro Gomes da Silva para prestar esclarecimentos sobre a referida prestação de Contas. O contador entregou aos Conselheiros um resumo dos principais itens da receita e da despesa, informando que no primeiro trimestre de 2017 a execução orçamentária foi superavitária em R\$ 294.274,23 (duzentos e noventa e quatro mil, duzentos e setenta e quatro reais e vinte e três centavos), o que assegurou uma situação financeira confortável. Prosseguindo, declarou que a referida prestação de contas foi examinada previamente pela Comissão de Tomada de Contas e aprovada “ad referendum” pela Presidência, tendo sido encaminhada no prazo regulamentar ao Conselho Federal de Economia. O contador enfatizou também que apesar do crescimento da despesa de 13,13%, houve um crescimento maior da receita que comparado com o primeiro trimestre de 2016 houve acréscimo nas receitas que comparado com o primeiro trimestre de 2016, resultou em 9,60% de superávit. O Conselheiro Jorge Antonio Santos Silva destacou que nos meses de janeiro e fevereiro de 2017 houve aumento das despesas e o Contador Pedro Gomes da Silva informou que foram processadas em janeiro/17 algumas despesas relativas a dezembro de 2016, além das dificuldades criadas pela burocracia do Banco do Brasil para liberação da conta-corrente e aplicações ali mantidas. Após as explicações o Presidente solicitou ao Conselheiro Marcus Emerson Verhine, Presidente da CTC, que fizesse a leitura do Parecer da Comissão de Tomada de Contas sobre a referida Prestação de Contas que recomendou a aprovação pelos membros do Plenário. Após a leitura o Presidente colocou em votação e foi aprovada por todos os presentes. 3.2 – O que ocorrer. O Conselheiro Marcus Emerson Verhine solicitou informações sobre a questão da transparência e o Superintendente Bruno Pires declarou que a transparência tem sido cobrada a todos os Regionais e que o Portal já consta no nosso site, entretanto necessita de alguns ajustes e o Presidente do CORECON/BA solicitou empenho para que fossem resolvidos os ajustes, a fim de não causar problemas futuros com o TCU. O Superintendente declarou que a nossa Prestação de Contas voltou do COFECON com observação quanto a cobrança de três economistas com registros remidos e informou que dois já foram resolvidos e um deles não pagou, informando que não iria pagar. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente do CORECON/BA, Economista Gustavo Casseb Pessoti encerrou os trabalhos da Sessão Plenária e eu, Lucimar Ayres de Almeida, lavrei a presente Ata que vai assinada por todos os presentes. Salvador, 05 de junho de 2017.